



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, DISPENSA Nº 026/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA LIDER GAS LTDA”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Centro, em Araponga/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Carlos Assunção Gomes, e, de outro lado, a empresa **LIDER GAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.880.951/0001-99, com sede na AV JACOB LOPES DE CASTRO, n.º 328, Bairro NOVA ERA, Cidade de VIÇOSA, no Estado de (o) MINAS GERAIS, CEP 32.574-192, doravante denominada CONTRATADA, ambos qualificados no contrato nº 048/2025 de 06 de junho de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, destinados a manutenção das Secretarias do Município de Araponga/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 106, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à prorrogação da vigência contratual, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), conforme especificações e quantitativos constantes do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

2.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada, para o exercício de 2026:

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020201 04 122 0007 2297 339030	1500
020301 10 122 0075 2494 339030	1500
020301 10 301 0075 2035 339030	1621
020401 04 122 0060 2897 339030	1500
020501 08 122 0081 2700 339030	1500
020502 08 243 0003 2938 339030	1500
020604 04 122 0009 2950 339030	1500
020701 12 122 0042 2.026 339030	1500
020701 12 361 0042 2233 339030	1500
020701 12 365 0041 2393 339030	1500
020801 20 122 0018 2934 339030	1500
020901 26 782 0088 2293 339030	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

2.2. O valor total do presente contrato é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município, sendo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT.	UNIDADE	200	R\$ 96,00	R\$ 19.200,00
Total Geral					R\$ 19.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em 06 de junho de 2026, encerrando-se em 06 de junho de 2027, nos termos do Art. 106, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 048/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

Araponga/MG, 03 de junho de 2026.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal

LIDER GAS LTDA
Contratado

Testemunhas:
